



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 018/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 018/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução: Resolução nº 018/2026 de 25 de agosto de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 25/08/2026



APROVADO
EM 25/08/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução n.º 018/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, da outras providências”.
A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Resolução n.º 018/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, da outras providências”. Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução nº 018/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação. Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 25 de Agosto de 2026. Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente Carlos da Rocha Pontes Relator Vanilda Lopes dos Santos Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

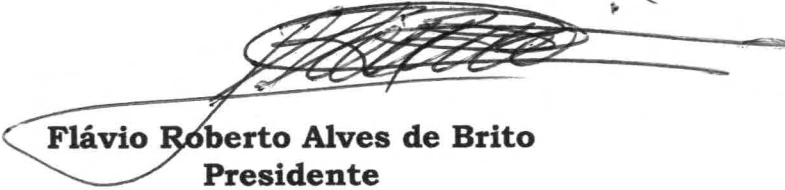
A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 018/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026.

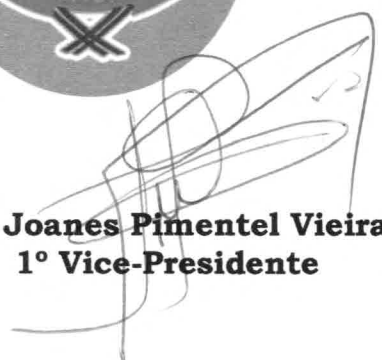

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE





CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS


Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente


Amauri Olartechea
1º Secretário

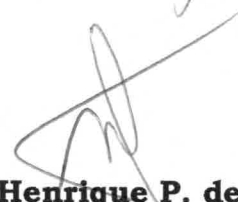

Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

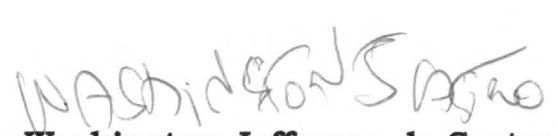

José Armando da Fonseca
2º Secretário


Laurindo Luiz Marchezan
Vereador


Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora


Carlos da Rocha Pontes
Vereador


Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador


Washington Jefferson de Castro
Vereador


Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



**26 A 28
DE AGOSTO**

WORKSHOP DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Características essenciais e avanços da Casa de Leis

QUARTA-FEIRA - 26/08 - 14h às 17h - Entrega do material e credenciamento.

QUINTA-FEIRA - 27/08 - 09h às 12h - Painel: "O Poder Legislativo Municipal e suas funções"

QUINTA-FEIRA - 27/08 - 14h às 17h - Painel: "A Importância da Eficiência, Ética, Postura e Trabalho em Equipe na realização dos trabalhos da Câmara Municipal"

SEXTA-FEIRA - 28/08 - 09h às 12h - Painel: "As ferramentas digitais no dia a dia do Legislativo Municipal"



ANDRÉIA HUMSI RAYES

Advogada. Assessora da Controladoria-Geral do Município. Ex-Procuradora do município. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil. Especialista em Direito Público e Administrativo.



GABRIEL ALMEIDA

Profissional com formação em Tecnologia em Produção Multimídia e Marketing Digital, pós-graduado em Gestão em Tecnologia da Informação (TI) e Audiovisual. Ceo da G7 Comunicação e Tecnologia.



Turis Hotel
Rua Alan Kardec,
200 Amambai,
Campo Grande-MS



PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Vereadoras, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.

CONTATO:

67 9.9235-4279 - Dr. Bruno Mota